



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 284/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº047/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

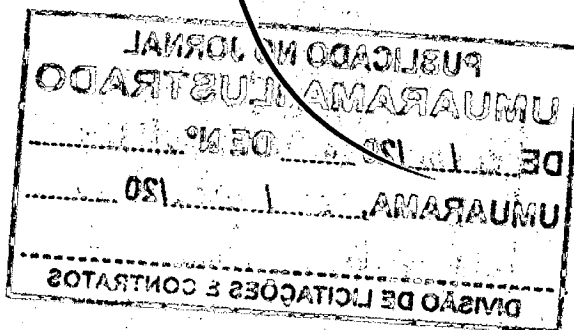
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº047/2010 – PMU, que trata da aquisição de materiais de construção (brita 1, granelha, pó de pedra, pedrisco, areia lavada e cimento), que serão utilizados em serviços de pavimentação asfáltica e manutenção de ruas e avenidas deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os itens 01, 02, 04, 05, **CONCRECAMPUS – COMÉRCIO DE TUBOS E CONCRETOS USINADO LTDA. ME.**, para o item 03 e **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.**, para o item 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 284/2010

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2010 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2010 - PMU, que trata da aquisição de materiais de construção (luzes, 1 unidade, de 200W, padrão, para instalação em ambiente) que serão utilizados em serviços de pavimentação asfáltica e manutenção de ruas e avenidas deste município, tendo sido licitante vencedor as seguintes empresas: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 01, 02, 04, 05, CONCRECAMPUS - COMÉRCIO DE TUBOS E CONCRETOS USIMADO LTDA ME, para o item 03 e CORIVAL CAMBIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGOU MUNICIPAL, 18 de março de 2010.

MARCOS VINÍCIUS
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/03/2010 DE Nº 8831
UMUARAMA, 22/03/2010
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS